

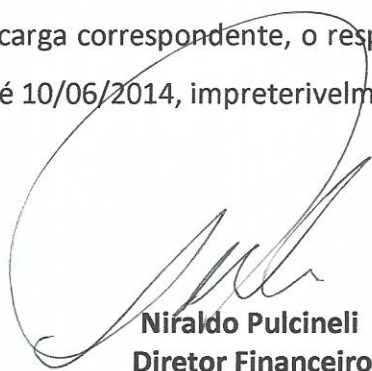
Portaria GP no. 09/2014 – 03 de junho 2014

O Presidente da Federação Espírita Brasileira, Antonio Cesar Perri de Carvalho, com base na recente implantação do Sistema de Controle Patrimonial, informa que toda a carga patrimonial da FEB foi devidamente dividida entre Presidência, Vice-Presidências e Diretorias, com suas respectivas subdivisões, vinculadas aos centros de custo próprios, cujo controle passa a ser exercido segundo as regras a seguir:

1. Cabe aos responsáveis pelas áreas impedir que qualquer bem pertencente à sua carga de patrimônio seja removido sem prévia autorização;
2. caso seja necessária a transferência, ainda que temporária, de um bem qualquer, já integrado ao Patrimônio (contém etiqueta identificadora), é imprescindível previamente preencher o formulário próprio (anexo) e encaminhá-lo à Diretoria Financeira. Tal formulário tem três vias, sendo a 1ª para a Diretoria Financeira, a 2ª fica na origem e a 3ª vai para o novo destino; e
3. se após o dia 02/05/14, houve alguma mudança na carga correspondente, o responsável pela área deverá informar o fato à Diretoria Financeira, até 10/06/2014, impreterivelmente.



Antônio Cesar Perri de Carvalho
Presidente da FEB



Niraldo Pulcineli
Diretor Financeiro



FEDERAÇÃO ESPÍRITA BRASILEIRA
SGAN – Quadra 603 Conjunto “F” L2 Norte.
Tel.: (61) 2101-6196 e-mail: mariza@febnet.org.br
Área: Diretoria Financeira

FORMULÁRIO DE TRANSFERÊNCIA PATRIMONIAL

ÁREA/SETOR DE ORIGEM: _____

ÁREA/SETOR DE DESTINO: _____

CÓDIGO NO PATRIMÔNIO: _____ DATA: _____

DESCRIÇÃO DO BEM: _____

JUSTIFICATIVA PARA TRANSFERÊNCIA: _____

ASSINATURAS DOS RESPONSÁVEIS

2ª VIA ORIGEM/REMETENTE: _____

3ª VIA DESTINO/RECEBEDOR: _____

1ª VIA DIRETORIA FINANCEIRA: _____